ARQUIVOS DA DITADURA: REPRESSÃO ESTATAL E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NA AMAZÔNIA LEGAL MARANHENSE (1964-1985)

Ana Beatriz Sousa Chagas[1]

Larissa Serejo de Araújo[2]

Lidiane Elizabete Friderichs[3]

Mariana Souza da Silva[4]

INTRODUÇÃO

Este trabalho se dedica a explorar casos de grilagem ocorridos nas regiões do Vale do Pindaré e Imperatriz, região maranhense onde o bioma amazônico se estende ao longo da região Oeste do estado. Esta área foi alvo de interesses militares e empresariais por sua abundância em rios e terras férteis, além da campanha que foi realizada publicizando supostas terras devolutas em grande número. Fato é que estas áreas já estavam sendo ocupadas por camponeses e trabalhadores que, guiados pela subsistência e dispondo de poucos recursos, acabam se assentando nestes locais que geralmente localizavam-se à beira das estradas.

Dessa forma, a partir das documentações lidas, serão expostos casos reportados pelo Sistema Nacional de Informações (SNI) e pela Comissão Pastoral da Terra do Maranhão (CPT/MA) que, através de investigações, analisava os conflitos e demais ocorrências nestas regiões, motivadas por grilagens e expropriações. Os casos abordados foram selecionados considerando a quantidade de informações encontradas, bem como a qualidade dos registros, pois alguns processos se encontram desgastados pela ação do tempo, por vezes inviabilizando a leitura.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste trabalho se ancora em duas bases documentais centrais e complementares: os processos e inquéritos produzidos pelo Sistema Nacional de Informação (SNI), que estão armazenados no acervo do SIAN (Sistema de Informação do Arquivo Nacional) e da Comissão Pastoral da Terra do Maranhão (CPT/MA), localizado na cidade de São Luís, capital do Maranhão.

Com a documentação do SNI é possível entender a atuação dos órgãos estatais no sentido de expropriar as terras ocupadas por camponeses no Vale do Pindaré e na região de Imperatriz e vendê-las a grandes grupos empresariais. Além de pesquisar nestes dossiês os impactos da Lei de Terras Sarney (2.979/1969) no campo maranhense. Entre estes órgãos situam-se o Departamento de Desenvolvimento Agrário (DDA), a Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), a Secretaria Estadual de Agricultura (SAGRIMA), além do Instituto Nacional de Colonização. Suas articulações em meio ao Oeste Maranhense mobilizaram muitas das irregularidades ocorridas, viabilizando a grilagem de terras e favorecendo empresários e figuras políticas de influência.

O Sistema Nacional de Informações foi criado com o objetivo inicial de suprir a

1 Discente em História pela Universidade Estadual do Maranhão, mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) pela Universidade Estadual do Maranhão. Sousabeatriz1515@gmail.com

2 Discente em História pela Universidade Estadual do Maranhão. Larissa12serejo@gmail.com

3 Doutora em História pela UNISINOS, Professora do Programa de Pós-graduação de História da UEMA e Orientadora PIBIC/PIVIC. E-mail: lidifriderichs@gmail.com

4 Discente do curso de História pela Universidade Estadual do Maranhão. marianasouzadasilvaa@gmail.com

carência do governo militar por um sistema seguro de coleta de informações. Apesar de seu idealizador, Golbery do Couto e Silva, tê-lo descrito como um "monstro", sua estrutura e atuação se expandiram significativamente a partir de 1968, com a posse do presidente Costa e Silva. Nesse período, as competências do Conselho de Segurança Nacional foram ampliadas, resultando na criação das Divisões de Segurança e Informações (DSIs) em todos os ministérios e das Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESIs) em diversos órgãos públicos. (Fico, 2019).

Os dossiês apresentados pelo SNI revelam informações a respeito das atuações estatais em múltiplas esferas, dentre estas o campo, palco de muitas perseguições, assassinatos, torturas, além de outras formas de violência praticadas pelo governo repressivo. O Serviço Nacional de Informações ampliou a presença do Estado desempenhando papel de examinar as constantes divergências ocorridas no campo maranhense, localizando possíveis focos de subversão e enquadrando áreas de foco para a segurança nacional.

O Sistema de Informações do Arquivo Nacional, é uma instituição que a fim de organizar os acervos documentais brasileiros, no ano 2005 "em cumprimento ao Decreto nº 5.584, recolheu os documentos pertencentes ao Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão de inteligência criado pelos militares em 1964 e um dos maiores símbolos do poder da ditadura" (Fernandes, 2021, p. 531). Assim, o SIAN ficou responsável pela digitalização e organização do acervo documental produzido pela ditadura e suas agências. Os documentos do SNI utilizados nesta pesquisa foram acessados através da plataforma SIAN, repositório responsável ainda por outros acervos da história brasileira. A partir destas documentações, foi possível perceber como ocorreram as sistematizações das práticas corruptas que silenciaram e expulsaram camponeses de suas próprias terras e que beneficiaram inúmeros empresários e investidores interessados nas terras oferecidas a preços baixos no estado do Maranhão.

Desse modo, compreende-se que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi criada em 1975, no interior da Igreja Católica, como resposta ao agravamento dos conflitos agrários durante a Ditadura Civil-Militar. Sua organização inicial se deu por meio de paróquias situadas em áreas periféricas urbanas e, principalmente, em comunidades rurais, onde desempenhava papel de apoio, orientação e acompanhamento jurídico e pastoral aos camponeses função semelhante à exercida pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) no mesmo período. Em seus primeiros anos, a CPT concentrou sua atuação nas regiões Centro-Oeste e Norte, acompanhando conflitos envolvendo posseiros e trabalhadores rurais.

Com relação a sua metodologia documental, é notável a presença de relatos de testemunhas, documentos oficiais, jurídicos e materiais de divulgação que vão refletir em uma postura de apoio aos trabalhadores rurais. E essa escolha por esse tipo de catalogação remete a metodologia descrita por Gohn (2001) que sugere um olhar crítico para compreender as intenções, lacunas e narrativas contidas nos registros históricos. Gohn (2001) aponta que os documentos devem ser lidos tanto em seu conteúdo explícito quanto nas entrelinhas, buscando identificar processos de construção simbólica e política.

Com relação a forma de organização dos arquivos da CPT, pode-se refletir:

> O ato de documentar as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, bem como denunciar a violência sofrida pelos povos do campo e nas relações de trabalho e produção, existe desde o surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975. À medida que essa realidade se mostrava mais premente, sentiu-se a necessidade de criar um Setor de Documentação. A partir do ano de 2013 tal setor passou a ser chamado Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno - CPT. No início, os registros eram feitos em fichas manuais e, depois de 1988, foram informatizados em sistema de banco de dados. Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas do Centro de Documentação foram construídos coletivamente, com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural (Cadernos de Conflitos no Campo da CPT, 2020, p. 404-405).

A consolidação desse sistema de documentação da CPT — inicialmente artesanal e posteriormente informatizado — revela não apenas um esforço institucional de registro, mas uma verdadeira epistemologia própria da resistência camponesa, construída de forma coletiva e comprometida com a memória dos sujeitos historicamente marginalizados. Portanto, estrutura sua metodologia a partir de categorias que buscam compreender a complexidade social dos conflitos, identificar as múltiplas formas de violência e reconhecer a legitimidade das lutas pela terra. A documentação da CPT, portanto, não se limita a registrar acontecimentos: ela opera como instrumento político e pedagógico, permitindo que comunidades camponesas se vejam como sujeitos históricos e que pesquisadores tenham acesso a fontes que escapam ao enquadramento estatal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CRIMES DE GRILAGEM E EXPROPRIAÇÃO NA AMAZÔNIA MARANHENSE: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

No Maranhão, os crimes de grilagem intensificaram-se a partir dos anos 1950, se faz necessário considerar fatores como intenso fluxo migratório que passou a ocorrer na região em razão da criação de cidades como Brasília e Goiânia, como aponta Souza (2022). A autora também elenca a construção da Transamazônica e demais acessos dispostos entre os municípios do estado que atraíram grupos grileiros e demais agentes criminosos que atuavam de forma ilegal para a compra e venda de terras.

A partir da Lei de Terras instituída em 1969, percebe-se um aumento acentuado nos crimes de grilagem ocorridos no Maranhão, segundo Neto (2021):

> A grande ação para modernizar o setor agrário maranhense foi a aprovação da Lei Nº 2.979, de 17 de junho de 1969, batizada pelos movimentos sociais como Lei Sarney de Terras [...] aduz no Art. 14º que "Não serão alienadas nem concedidas terras a quem for proprietário no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas com explorações de natureza agropecuária, extrativa ou industrial" (MARANHÃO, 1969, p. 01). Ou seja, "[...] A mentalidade dessa lei era dizer que só os capitalistas poderiam desenvolver o Estado, pois o lavrador maranhense é atrasado e rudimentar. É a mentalidade de que a empresa deve ocupar a terra, e o lavrador deve ser o peão" (Neto, 2021, p.152)

As décadas de 1960 e 1970, marcadas pelo aumento expressivo da grilagem em terras maranhenses, estabeleceram no estado uma rede de criminosos beneficiados pela legislação. Amparados pelas forças policiais e munidos de suportes privados, a dinâmica da grilagem no Maranhão se organiza através de grupos especializados em crimes agrários e que ficam conhecidos por fraudes praticadas nos cartórios da região.

O Vale do Pindaré e a cidade de Imperatriz, ambos localizados no oeste maranhense, são regiões pertencentes a Amazônia legal e que por isso dispõem de terras férteis e abundância em recursos hídricos. Essa riqueza natural logo chamou a atenção de empresários que, interessados nas terras "livres" maranhenses, buscavam áreas por preços baixos para implementarem seus projetos agropecuários.

O campo maranhense, historicamente atingido pela disputa de terras, tem em 1969 um marco para o recrudescimento destes conflitos. Com a instauração da lei 2.969/69, fundou-se o Departamento de Desenvolvimento Agrário (DDA), cuja função principal era zelar pela administração e pela execução da política de terras do domínio estadual. Este departamento funcionava subordinado a Secretaria de Agricultura do estado do Maranhão e, segundo seu regimento deveria:

> I) promover as discriminações as terras devolutas, a fim de descrevê-las, medi-las, extrema-las das pertencentes a particulares; II) funcionar nos processos administrativos de legitimação de posse; III) regular os casos de comisso em que incidirem sesmarias e posses; IV) funcionar nos processos de alienação e concessão, destinações especiais, reservas, arrecadação de terras e desapropriações; V) organizar anualmente a tabela de preços de alienação e concessão; VI) proceder a execução dos contratos, acordos e convênios firmados para o desenvolvimento agrário ou qualquer outra finalidade de interesse da política de terras públicas do estado; VII) guardar as terras do domínio pleno do estado, adotando medidas administrativas e jurídicas para sua proteção; VIII) controlar e avaliar resultados das terras, de destinação especial; IX) manter em dia o cadastro de terras a seu cargo; X) tombar e defender os recursos e monumentos naturais das terras públicas estaduais; XI) Ingressar nas demandas judiciais pertinentes à demarcação e divisão de terras, para o que deverá ser citado como representante do estado; XII) arrecadar como bens vagos a terras do domínio particular que se encontrarem; abandonados pelos proprietários; XIII) executar o desenvolvimento agrário; XIV) exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por esta lei. (Diário Oficial, 1969)

Essas atribuições seriam aplicadas por meio das Delegacias de Terra, distribuídas em todo o território estadual e ainda seria mantido um setor de topografia e cartografia especializados para a demarcação e medição das glebas.

É importante frisar que a lei Sarney de terras se efetivava por meio deste Departamento, atuando de forma protagonista nas questões agrárias situadas no campo maranhense. Sulidade (2014, p. 56) enfatiza que "É através dessa agência e da autoridade conferida a ela que se exerce a materialidade do interesse do Estado em orientar "os negócios" da agricultura, traduzido no uso da terra para o benefício da empresa agropecuária".

A autora também chama atenção para o fato de que, para a aquisição de terras por meio do Departamento de Desenvolvimento Agrário, era necessária a criação de sociedades anônimas e a cobrança de demais documentações, como projetos agropecuários que visavam ser aplicados, informações jurídicas e financeiras dos adquirentes.

A burocracia estatal impedia que camponeses e posseiros, cujas compreensões a respeito do uso e posse da terra estavam inseridas em outra lógica, recebessem o reconhecimento de seus direitos como ocupantes efetivos. Sulidade (2014) reitera que a ausência de demais categorias para além dos empresários, como é o caso de camponeses, indígenas e quilombolas que foram desconsiderados pela legislação, revela a face violenta das diligências coordenadas pelo decreto.

A Secretaria de Agricultura do estado do Maranhão (SAGRIMA), também nomeada Secretaria dos Negócios da Agricultura em 1969, estabeleceu dinâmicas diretas com relação ao campo maranhense também. Essa instituição destaca-se por sua participação coletiva com o Departamento, coordenando e implementando políticas públicas no campo maranhense.

As atuações paralelas desenvolvidas pela SAGRIMA e pelo DDA permitiram o adensamento das questões presentes em regiões como o Vale do Pindaré e Imperatriz, por mais que em seus regulamentos estivessem direcionadas para a promoção da política agrária e a resolução das querelas situadas no meio rural do Maranhão. A partir dos documentos produzidos pelo Sistema Nacional de Informação, órgão que atuou nas investigações focadas nos conflitos agrários ocorridos no Maranhão, percebe-se que, muito distante de seus propósitos iniciais, essas instituições viabilizaram muitas das irregularidades ocorridas no Maranhão.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi instituído em 1970 a partir da fusão de órgãos pré-existentes como Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e o Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA), sendo eles todos vinculados ao Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964), tendo como objetivos principais promover a reforma agrária, fomentar a colonização de terras devolutas, especialmente na Amazônia, e garantir a "função social da terra". O INCRA, legalmente criado como uma solução para a questão agrária, acabou tornando-se parte dos

conflitos agrários. No Maranhão, sua atuação ou a falta dela, é caracterizada pela ineficiência, omissão na fiscalização e, o mais grave, por um conluio estrutural com os setores empresariais para manter a concentração fundiária e impedir avanços significativos na reforma agrária e na justiça social no campo, conforme evidenciado em documentações do acervo do SIAN e analisado nesse trabalho.

Essas infrações, em sua grande parte, ocorriam por meio dos próprios funcionários das repartições públicas. Estes valendo-se de seus altos cargos, atuavam de forma criminosa, parcial e em busca de seus benefícios próprios. Era comum que estes funcionários possuíssem empresas que atuavam no ramo agropecuário e que estas fossem favorecidas com decisões tomadas por órgãos fundiários de jurisdição federal e estadual. Destacam-se nesse contexto Lourenço José Tavares, que atuou como secretário de agricultura do estado do Maranhão além de ter assumido a presidência do INCRA em 1974 a nível nacional e Djalma Nina Rodrigues, servidor efetivo do Ministério de Agricultura Estadual do Maranhão e demais sujeitos responsáveis por irregularidades ocorridas no cenário agrário maranhense.

Cumplicidade entre Djalma Nina Rodrigues e Lourenço José Tavares Vieira da Silva

Lourenço José Tavares Vieira da Silva foi um engenheiro agrônomo que atuou junto a Secretaria de Agricultura do Estado do Maranhão entre 1967 até 1974. Em 1974 assumiu a presidência do Incra até o ano de 1979. Ele também teve participação acionária em diversas empresas do setor agroindustrial no Maranhão, como a COMARCO (Companhia Maranhense de Colonização) e a CAIMA (Centro Agro-Industrial do Maranhão).

Seu nome encontra-se em denúncias expedidas pelo Sistema Nacional de Informação, vinculadas a figuras como por exemplo Djalma Nina Rodrigues, engenheiro agrônomo que atuou como um dos principais sócios e diretor comercial da AGRIPEMA (Engenharia Agronômica Comércio e Indústria Ltda.), empresa que integrava um conglomerado de negócios agroindustriais no Maranhão, com participação em várias companhias, como a COMARCO (Companhia Maranhense de Colonização), a CAIMA (Centro Agro-Industrial do Maranhão) e a CIMEC (Companhia de Mecanização Agrícola do Maranhão).

De acordo com a documentação do SNI, Djalma Nina Rodrigues já atuava na Secretaria de Agricultura do Maranhão (SAGRIMA) em 1969. As evidências incluem o recebimento de um "prêmio" em dinheiro no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pago pelos cofres estaduais, supostamente como estímulo pelo plantio de forrageiras e construção de silos, em março do mesmo ano. O pagamento foi efetuado por Aziz Tajra Neto, outro engenheiro agrônomo que atuava como executor do convênio e era funcionário da própria secretaria. Poucas semanas depois, em 31 de março de 1969, o mesmo convênio foi usado para realizar uma transação na qual Djalma Nina Rodrigues atuou diretamente como fornecedor privado, vendendo à SAGRIMA 200 quilos de sementes de capim "Pangola" pelo valor de Cr$ 200,00. A fatura desta operação foi aprovada e teve o pagamento autorizado por Lourenço José Tavares Vieira da Silva, que até então ocupava um cargo de chefia na mesma secretaria.

Posteriormente, em 1971, teria cometido várias irregularidades e fraudes durante a aquisição de tratores para o Estado, integrando a Comissão de Concorrência responsável por julgar as propostas. Na primeira compra, quando a concorrência foi considerada nula, Djalma substituiu Lourenço Tavares Vieira Da Silva na liderança da SAGRIMA. Rodrigues teria firmado um contrato de compra e venda diretamente com a FIAT. De acordo com a análise contida no documento do SNI (INFÍO n° 1060/17/AFZ, de 6 de agosto de 1974), este contrato foi firmado com termos muito favoráveis à empresa. Isso sugere que o negócio pode ter envolvido preços acima do mercado, condições de pagamento privilegiadas ou outras cláusulas que beneficiavam a montadora em detrimento dos cofres públicos.

Outro documento sugere que Djalma envolvido em um esquema fraudulento para obter incentivos fiscais da SUDENE para a implantação de uma indústria agro madeireira denominada INDAGRO, projetada para operar ao longo da Rodovia MA-74, que interliga Santa Luzia a Açailândia, no interior do Maranhão. Para viabilizar este projeto, Djalma integrava o Grupo-líder da empresa Consultoria e Planejamento Ltda. (CONSULPLAN), sediada em Recife (PE), durante parte do ano de 1970.

A CONSULPLAN atuava como uma fachada ou intermediária na elaboração de projetos e na captação de recursos públicos, facilitando a aprovação de incentivos junto aos órgãos federais. Essa operação exemplifica o método do grupo de criar estruturas de consultoria externas para articular, a partir de dentro do aparato estadual (via SAGRIMA), a canalização de verbas e benefícios fiscais para empreendimentos de interesse próprio ou de seus associados, como Wilson de Barros Bello e Lourenço Tavares Vieira da Silva, que também tinham participação em negócios madeireiros e de colonização na mesma região. Dessa forma, Djalma não apenas utilizava sua posição oficial para favorecimento indireto, mas também atuava ativamente como articulador privado em esquemas que burlavam as fronteiras entre interesse público e negócios particulares.

A empresa CONSULPLAN (Consultoria e Planejamento Ltda.), da qual Djalma Nina Rodrigues fazia parte como integrante do Grupo-líder, teria enviado uma carta-consulta à SAGRIMA em 24 de setembro de 1970, solicitando incentivos estaduais para a implantação da indústria agro madeireira INDAGRO. O fato de essa documentação ter entrado no protocolo da secretaria antes mesmo da existência da lei estadual que concederia os incentivos, datada de 13 de outubro de 1970 e regulamentada apenas em 30 de novembro do mesmo ano, evidencia uma manipulação deliberada do cronograma oficial para garantir prioridade na análise do anteprojeto. Essa antecipação irregular sugere que Djalma, na dupla condição de interessado direto na CONSULPLAN e alto funcionário da SAGRIMA, atuou para viabilizar a aprovação privilegiada do projeto, caracterizando conflito de interesses e fraude.

Os casos envolvendo Djalma Nina Rodrigues e Lourenço José Tavares Vieira da Silva explicitam, de forma paradigmática, uma rede de corrupção sistêmica articulada no Maranhão, na qual Lourenço José Tavares Vieira da Silva não apenas atuou como cúmplice, mas como peça central e articuladora das irregularidades. Enquanto Djalma operava na esfera estadual como secretário da SAGRIMA, Lourenço, que posteriormente assumiria a presidência do INCRA, já exercia influência decisiva nos processos, assinando e aprovando legalizações fraudulentas com autoridade hierárquica e conhecimento técnico.

MEMÓRIA E RESISTÊNCIA: ARQUIVOS DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA/ MA NOS CASOS DE GRILAGEM DO OESTE MARANHENSE

De acordo com Mitidiero Júnior (2008) a Igreja Católica no Brasil é uma instituição multifacetada e diversificada, podendo ser dividida em três principais correntes ideológicas que, por vezes, divergem entre si, mas também compartilham interesses comuns. A primeira é a Igreja conservadora, que demonstra resistência às mudanças sociais e apoiou o golpe militar de 1964. Essa corrente favorece os interesses das elites capitalistas, adotando como lema “a ordem, o progresso e a fé”. Geralmente, não revela preocupação social com os setores mais empobrecidos e foi responsável por organizar eventos como a “Marcha da família com Deus pela liberdade”, fomentando o ultraconservadorismo à direita do espectro político brasileiro. Entre seus principais representantes no Brasil estavam os bispos Dom Sigaund de Diamantina, dom Castro Mayer de Campos dos Goytacazes, e o cardeal Barros Câmara, do estado do Rio de Janeiro (Gonçalves,2012). Por outro lado, a Igreja progressista se coloca como uma voz de oposição à corrente conservadora, criticando abertamente as injustiças sociais e as desigualdades decorrentes do sistema capitalista. Mesmo assim, essa vertente costuma manter uma postura

crítica às ideias de revolução ou comunismo, alinhando-se com setores mais moderados da esquerda. Um dos principais protagonistas dessa linha de pensamento foi o bispo de Olinda e Recife, dom Hélder Câmara (Gonçalves, 2012).

A relação entre a transformação da Igreja Brasileira e a luta pela terra no Vale do Pindaré, no Maranhão, durante o contexto em questão, evidencia a influência direta da Teologia da Libertação e da atuação das pastorais sociais no enfrentamento às desigualdades e na resistência camponesa. A Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975, surge nesse contexto como uma resposta concreta da ala progressista da Igreja, que via na organização popular um meio de combater a opressão e denunciar a violência do Estado e dos grandes latifundiários.

A Teologia da Libertação rompeu com a tradição dogmática e conservadora da Igreja, alinhando-se às lutas sociais e propondo uma atuação voltada para os mais pobres e marginalizados, Tal postura gerou um embate interno entre clérigos alinhados ao regime e aqueles que defendiam a justiça social. No Brasil, figuras como Dom Pedro Casaldáliga e Dom Hélder Câmara tornaram-se símbolos dessa resistência, utilizando sua influência para dar visibilidade internacional às violações de direitos humanos no campo (Junior, 2008).

O Vale do Pindaré, durante os anos 1970 e início dos anos 1980, tornou-se um palco de intensos conflitos agrários, nos quais camponeses eram alvos de repressão estatal e da violência privada promovida por grileiros e fazendeiros. O papel da CPT foi fundamental na documentação e denúncia dessas violações, funcionando como um elo entre os movimentos sociais rurais e a Igreja libertadora (Almeida, 2015). O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CEDOC) da CPT preserva registros desses conflitos, fornecendo um panorama detalhado da resistência camponesa e das estratégias de repressão empregadas pelo contexto em análise.

Portanto, a análise do acervo da CPT sobre os conflitos no Vale do Pindaré não apenas revela a brutalidade da repressão no campo, mas também destaca a importância da Igreja progressista na resistência popular. Ao adotar uma postura crítica e combativa, a Teologia da Libertação e suas pastorais sociais desafiaram o poder estabelecido, demonstrando que a fé poderia ser um instrumento de transformação social. Dessa forma, a atuação histórica do que reafirma o papel da CPT como uma das principais organizações na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e na luta pela reforma agrária no Brasil.

Vulnerabilidade dos pequenos posseiros de Água Branca, Bandeira, Cristal, Brejinho e Brejão, na região de Pindaré

O dossiê de que apresenta 212 documentos e inicia com um relatório de 1985, sobre a região Pindaré, abordando a situação da vulnerabilidade dos pequenos posseiros que vivem às margens dos córregos Água Branca, Bandeira, Cristal, Brejinho e Brejão. Esses lavradores, pressionados por grileiros de maior porte, recorrem às instituições oficiais em busca de segurança para cultivar suas terras.

Em 1985, o INCRA esteve na região e cadastrou a maioria dos moradores, porém constatou que a maioria dos chamados proprietários não passava de compradores e vendedores de terras, muitas vezes realizando registros em outros estados, sem que houvesse qualquer documento oficial de propriedade na localidade. Entre os vendedores e compradores, contavam-se pequenos lavradores e grandes corporações, como VARIG, SANDRA, MITRIL, GALETT IRMÃOS, além de intermediários como Zezinho Bahiano, Hermógenes e Manoel Benvindo. Novos grileiros, como Dr. Eugênio Antonio Naue, Eduardo de Imperatriz, Juraci Bahiano e Itamar, gerente do Banco do Brasil de Imperatriz, aparecem auxiliados por Silva Júnior, ex-secretário de segurança, na tentativa de limpar as áreas de terras. Dentre os principais problemas enfrentados pelos lavradores estão a invasão de terras por compradores que, com o apoio de vaqueiros e gerentes, impedem o livre trânsito dos moradores tradicionais; agrimensores escoltados por pistoleiros que invadem suas terras, indicando que estão demarcando terras de patrões residentes em São Luís ou Imperatriz; dificuldades no escoamento da produção,

devido à péssima qualidade das estradas; a ausência de escolas; a falta de apoio dos sindicatos rurais das regiões vizinhas; dificuldades na travessia do rio Pindaré e seus alagados; além de inexistência de assistência na área da saúde. Os lavradores expressaram seu desespero, afirmando que trabalham apenas por amor às famílias, cultivando para subsistência, pois não possuem condições de vender seus produtos. Eles denunciavam a ameaça de grileiros estrangeiros, oriundos de São Paulo, Minas Gerais e outras regiões, que pressionam e ameaçam de morte aqueles que defendem suas terras, cortando suas roças e reivindicando a posse das terras sob ameaça constante de violência.

Os relatos indicam um sentimento profundo de abandono e desconfiança por parte dos pequenos agricultores em relação aos políticos e ao governo. Eles descrevem a situação de forma bastante pictórica, comparando os políticos a feijões que sobem à superfície na água, ou seja, apenas aqueles que não prestam são evidenciados, enquanto eles próprios permanecem à margem, sendo utilizados como ferramentas para alimentar promessas durante as eleições, que nunca se concretizam, deixando-os na condição de vítimas do esquecimento e da negligência estatal. Segundo esses agricultores, "no centro de nossas terras são muito boas; o que plantamos dá bem", mas eles reforçam que "do governo não podemos esperar nada, ele nunca ligou pra gente, estamos vendo de que lado ele está" evidenciando a ausência de políticas efetivas de apoio, proteção e valorização do seu trabalho.

Diante dessa realidade, muitos companheiros já desistiram de suas terras, entregando-as aos grileiros, e migraram para locais como o Km 100, Açailândia ou o Garimpo, levando suas famílias e enfrentando o risco de morte por doenças como o Cezão, uma expressão que indica a ameaça à vida causada por condições de saúde precárias e doenças endêmicas na região. A documentação aponta que cerca de 5.000 produtores vivem na região, com uma produção média anual para o mercado de aproximadamente 100 a 200 sacas de arroz por pessoa, totalizando entre 100 a 200 mil sacas, além de 50 mil sacas de milho, farinha e criação de animais como galinhas, porcos e cabras, tentando sobreviver diante de uma situação de vulnerabilidade e conflito fundiário.

No gráfico que acompanha o relato, a situação das terras dos pequenos proprietários na região do Brejão do Pindaré é representada pelos nomes de várias pessoas, como Zezinho B., Honório, Doutorzinho, Agenor, Bidé, Zezinho B., Silio, Pedro P., Raimundo, Mariano, Lourenço e Júlio, indicando a dispersão das posses e as disputas de terra na área. As linhas pontilhadas no mapa representam os "grilos" recentes, ou seja, as ações ilegais de grilagem que vêm tomando terras e agravando ainda mais a vulnerabilidade dos agricultores locais, segundo relatos dos lavradores da região.

A visita de uma equipe da CPT em abril de 1987 reforça o esforço de registrar e denunciar as condições adversas enfrentadas pelos moradores do Brejão do Pindaré e adjacências. As entrevistas revelam um sentimento de perseguição, de abandono e de resistência diante de uma realidade de violência, exploração e negligência por parte do Estado, que parece negligenciar os direitos e as necessidades dessas comunidades tradicionais. Assim, a narrativa demonstra claramente como a terra, que deveria ser fonte de sustento e dignidade para essas famílias, tornou-se palco de conflitos e violências alimentadas pelo avanço do capital e pela ausência de uma política efetiva de proteção e justiça social.

O discurso dos agricultores demonstra uma sensação de abandono e resistência, ressaltando que o governo e seus representantes muitas vezes se colocam ao lado dos interesses econômicos, negligenciando as necessidades das populações rurais. A presença constante de grilagem e a retirada de terras legítimas alimentam desigualdades, contribuem para o deslocamento de comunidades tradicionais, como quilombolas e agricultores familiares, e acentuam a vulnerabilidade social. A questão da grilagem também reflete um modelo de modernização do campo que prioriza o crescimento econômico a qualquer custo, muitas vezes às custas de direitos humanos e ambientais. Essa lógica reforça uma visão de terra como mercadoria e fonte de lucro imediato, desconsiderando os aspectos socioculturais e ecológicos ligados às comunidades tradicionais.

CONCLUSÃO

Através dos dossiês analisados, percebeu-se o *modus operandi* desenvolvido no campo por meio das intervenções estatais implementadas por instituições como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a nível federal e estadual, além de outras autarquias atuantes no estado do Maranhão, como a Companhia Maranhense de Colonização, o Departamento de Desenvolvimento Agrário e a Procuradoria Geral do Estado, protagonistas nas ações movidas pela justiça a fim de realizar a regularização de terras, bem como a implementação da reforma agrária.

Entretanto, o que se percebeu com a atuação destas foi o recrudescimento de questões já verificadas em regiões como o Vale do Pindaré e Imperatriz. A associação do Estado com as redes grileiras, por meio de legislações e créditos fiscais, permitiu a instalação de grandes negócios que tinham suas reais motivações encobertas pelos ideais de desenvolvimento e progresso para estas regiões.

Diversas políticas foram implementadas no campo maranhense, assim como a criação de órgãos voltados exclusivamente para as questões rurais, todos esses empenhos foram falhos ao buscarem a solução para as complexidades ocorridas no Oeste Maranhense. As ações do estado do Maranhão, bem como de suas autarquias estaduais e federais, resumiram-se ao desprezo diante destas questões urgentes, quando não apoiavam as próprias ocorrências criminosas por parte dos grileiros.

Dessa forma, conclui-se que as demandas camponesas, para além de não serem assistidas, foram intensificadas pela atuação do Estado por meio das legislações vigentes, das ações movidas pelos órgãos competentes, que, junto de seus superiores influentes, instalaram no campo maranhense o acirramento de conflitos ocasionados pela grilagem.

REFERÊNCIAS

Dossiê CPT-MA

GONÇALVES, R. L. (2012). A atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em Campos dos Goytacazes, RJ: Uma análise do Assentamento Zumbi dos Palmares. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa.

Dossiê SNI

Lourenço Tavares Vieira da Silva, Presidente do Incra 7. BR. DFANBSBV8.MIC. GNC.AAA.74085741 – Dossiê. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/PesquisaLivre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1826654&v_aba=Bibliografia

ALMEIDA, A. W. (2015). Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão. Rio de Janeiro.

FERNANDES, Letícia Wickert. Arquivos repressivos da ditadura de Segurança Nacional brasileira e acesso a informação: reflexões metodológicas para pesquisas no fundo do SNI pelo SIAN. Sillogés, v. 4, n. 2, 2021.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Licília (orgs.) O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

GOHN, M. d. (1997). **Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Loyola.

JUNIOR, M. A. (2008). A ação territorial de uma igreja radical: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e a Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado do Paraíba. Programa de pós graduação em Geografia Humana - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 136-248.

MARANHÃO. Lei No 2.968 de 17 de junho de 1969. São Luís: Diário Oficial, 1969.

NETO, Roberval Amaral. A luta pela terra no Maranhão contemporâneo: A "Lei Sarney de Terras" e a resistência camponesa. **Entropia**, v. 5, n. 9, p. 147-164, 2021.

SOUZA, Karina Borges Diaz Nery de. Eles eram pobres, então os ricos é que estavam tomando da pobreza... Aí eles prenderam a pobreza: biopolítica, colonialidade e estado de exceção no oeste maranhense sob a ditadura civil-militar. 2022, 228f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2022.7

SULIDADE, Mariana da. Terra em transe: Estado e questão agrária no Maranhão (1968–1970), Trabalho de conclusão de Curso (licenciatura em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.